



PORTARIA CREF13/BA Nº 022 DE 19 de JUNHO de 2018.

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA EM VIRTUDE DA COPA DO MUNDO E FESTEJOS JUNINOS TRADICIONAIS DO NORDESTE A SEREM OBSERVADOS PELO CREF13/BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40, V, do Estatuto do CREF13/BA:

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos relativos ao expediente do dia 22 de junho de 2018 e 27 de junho de 2018 tendo em vista os jogos da Seleção Brasileira de Futebol – Copa do Mundo e festejos juninos tradicionais do nordeste.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente do dia 22 de junho do corrente ano, mediante compensação.

Parágrafo Único: No dia 22 de junho de 2018 todas as atividades administrativas, internas, serão suspensas.

Art. 2º. Determinar que o expediente do dia 27 de junho de 2018, será até as 14:00 (quatorze horas), mediante compensação.

Parágrafo Único: No dia 27 de junho de 2018, o Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia, só irá funcionar até as 14:00, estão suspensas todas as atividades administrativas, internas, após o citado horário.

Art. 3º. Determina que a compensação se dará da seguinte forma:

- I. Para os empregados com carga horária diária de 8h (oito horas), dos dias 06 a 26, 28 e 29 de junho e nos dias 03 a 06 de julho trabalharão das 8h (oito horas) as 17:30h (dezessete e trinta) com 1h (uma hora de almoço)
- II. Para os empregados com carga horária diária de 6h (seis horas), dos dias 06 a 21 de junho de 2018, trabalharão meia hora.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
PRESIDENTE DO CREF 13/BA
CREF 000481-G/BA